



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**AUTÓGRAFO N. 119 DE 2023**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 85 de 2023, aprovado na 16ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 23 de outubro de 2023.

**MESA DIRETORA**

**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Presidente

**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
1º Secretário

**JOSÉ AGOSTINO SALATA**  
2º Secretário

RECEBI EM 24/10/23  
PROTOCOLO GERAL DO  
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**PROJETO DE LEI N. 085 DE 2023.**

**(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), destinado à aquisição de uma minicarregadeira e de um implemento do tipo vassoura, que será classificado da seguinte forma:

**13.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**185410009.2.178 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

**4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 402.000,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta dos seguintes:

**R\$ 339.018,68 (trezentos e trinta e nove mil, dezoito reais e sessenta e oito centavos), com os recursos recebidos pelo leilão de inservíveis e pelos rendimentos financeiros deles decorrentes; e**

**R\$ 62.981,32 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), pela anulação parcial do seguinte item orçamentário:**

**13.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**185410009.2.078 – Coleta de Resíduos Domiciliares e Públicos**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....(F.471).....R\$ 62.981,32**

**Art. 3º** Fica também, o Poder Executivo, autorizado a reabri-lo no exercício de 2024, caso haja saldo, conforme disposto no artigo 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo 2º do inciso XI do artigo 167 da Constituição Federal.

**Art. 4º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.